



PORTARIA Nº 1730, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015942/2024-61, resolve:

Designar a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula SIApe nº 1916187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Chefe do Setor de Transportes do Campus de Varginha** - FG.3, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1729, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Tatiany Gabrielle Freire Araujo Guimaraes**, matrícula SIAPE nº 3351221, CPF ***.***.788-61, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, no período de 12-11-2024 a 22-11-2024, para realizar *visita técnica na School of Medical University Innsbruck, University Hospital for Orthopaedics and Traumatology*, em Innsbruck - Áustria, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.015071/2024-85).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1728, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Bruno Martini Guimarães**, matrícula SIAPE nº 3159815, CPF ***.***.568-24, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, no período de 12-11-2024 a 22-11-2024, para realizar *visita técnica na School of Medical University Innsbruck, University Hospital for Orthopaedics and Traumatology*, em Innsbruck - Áustria, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.001197/2024-72).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1726, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.014546/2024-16, resolve:

Conceder, a partir de 02-09-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor substituto **Thiago Caetano Andrade Belo**, matrícula Siape nº 1295275, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 17-09-2024 e Avaliação Nº 26260-000.008/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1725, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em observância ao que consta no art. 44 da Resolução Consuni nº 77/2024, de 6 de setembro de 2024, publicada em 12-09-2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD para os servidores Técnico-Administrativos em Educação - TAEs, no âmbito da UNIFAL-MG, e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.015745/2024-41, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente do Programa de Gestão passará a ser denominada **Comissão do Programa de Gestão e Desempenho - CPGD**.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão do Programa de Gestão e Desempenho, que atuará com atribuições de caráter consultivo, estratégico e de supervisão do PGD, ficando composta pelos seguintes membros:

Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Katilane Caterine de Souza Santos - Assistente em Administração - Presidente

Representante do campus Varginha



Eduardo José Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais - Vice-Presidente

Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Claudio Scassiotti - Técnico em Edificações

Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação

Rodrigo Dantas Nunes - Analista de Tecnologia da Informação

Representante do campus Poços de Caldas

Patrícia da Cruz Ruella - Assistente em Administração

Representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)

Claudemir de Assis - Técnico de Tecnologia da Informação

Colaboradores

Gustavo Ferreira de Oliveira - Administrador

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1721, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015457/2024-97, resolve:



Conceder ao servidor **Ícaro Hissao Rocha Mandai**, matrícula Siape nº 1966507, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **25-09-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1720, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.015075/2024-63, resolve:

Conceder, a partir de 12-09-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Lucelia Terra Chini**, matrícula Siape nº 3840879, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 25-09-2024 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1719, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016894/2018-80, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Lêda Maria Rosa Cruz**, matrícula SIAPE nº 0394437, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	09/05/2013	8185	20%	1637	04	05	27
TOTAL					1637	04 Ano(s), 05 Mes(es) e 27 Dia(s)		

Total convertido: 1.637 (um mil seiscentos e trinta e sete) dias líquidos ou 04 anos, 05 meses e 27 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1715, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em observância ao contido no Parágrafo Único do Art. 9º, da Resolução Consuni Nº 38, de 04 de julho 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015392/2024-80, resolve:

Art. 1º Alterar a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório - CPEP**, de acordo com o que determina a Resolução Nº 38/2018 do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFAL-MG, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Juliana de Souza Guedes - Pró Reitora de Gestão de Pessoas

Pablo Tavares Antunes Oliveira - Coordenador de Legislação de Pessoal

Marco Aurélio Sanches - Coordenador de Capacitação e Avaliação

Daniela de Cássia Pereira - Presidente da Comissão Interna de Supervisão - CIS

Marina Wolowski Torres - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Cláudia Tefvik Gomes - Psicóloga

Aline Souza Araújo - Assistente Social

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1714, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015392/2024-80, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão designada para análise e acompanhamento das concessões de apoio financeiro e de casos omissos do **Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação - PROQUALITAE** da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a presidência do representante da PROGEPE, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Representantes da PROGEPE

Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração - titular - **Presidente**

Laís Aparecida Bernardes - Assistente em Administração - suplente - **Vice-Presidente**

Representantes da CIS

Samara Bruzadelli Moscardini - Administrador - titular

Claudemir de Assis - Técnico de Tecnologia da Informação - suplente

Representantes da Sede

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração - titular

Thiago Bueno Pereira - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

Representantes do Campus de Poços de Caldas

Mayara da Mota Matos - Técnico em Assuntos Educacionais - titular

Carolina de Cássia Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

Representantes do Campus de Varginha

Raquel Ferreira de Figueiredo - Assistente Social - titular

Marcel Pereira da Silva - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1713, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marilsa Aparecida Mota**, matrícula Siape nº 3525328, exercício de 2024, a partir de 26/09/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/01/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1711, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015433/2024-38, resolve:

Alterar as férias do servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula Siape nº 3321827, exercício de 2024, referente ao período de 01-10-2024 a 09-10-2024.

O período de férias alterado será usufruído de 23-09-2024 a 01-10-2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1704, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015552/2024-91, resolve:

Conceder ao servidor **Ronaldo Miranda Figueiredo**, matrícula Siape nº 3354183, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Redes e Infraestrutura, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **23-09-2024**.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1702, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013867/2024-01, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula Siape nº 2936065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 03-12-2024 a 31-01-2025.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1701, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013867/2024-01, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula Siape nº 2936065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 05-08-2024 a 02-12-2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1699, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015701/2024-11, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Vitor Renato Alves de Brito**, matrícula Siape nº 1622533, nos dias 30-09-2024 e 11-10-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1698, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-10-2024, Promoção à servidora **Raquel Tognon Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1066722, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014140/2024-33).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1697, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-10-2024, Promoção à servidora **Flávia da Ré Guerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2867272, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012297/2024-24).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1696, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-10-2024, Progressão ao servidor **Rafael Brito de Moura**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002733, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de



Professor Associado (Processo nº 23087.013868/2024-48).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1695, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-10-2024, Progressão à servidora **Daniela Coelho de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643085, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012753/2024-36).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1694, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-10-2024, Progressão ao servidor **Leandro Araújo Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1793142, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011948/2024-69).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1693, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 01-10-2024, Progressão ao servidor **Adílio Renê Almeida Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766650, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012151/2024-89).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1692, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-10-2024, Progressão ao servidor **Fabio Ribeiro de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1060880, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.009674/2024-48).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1684, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, exercício de 2024, a partir de 24/09/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/09/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1678, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:



Conceder renovação do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Marcus Vinicius Martins Rubatino**, matrícula Siape nº 1913597, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Núcleo Controle de Qualidade da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, na condição de aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período de 23-09-2024 a 31-12-2025, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.013661/2022-10.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1677, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Gil Carlos Silveira Porto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1571708, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014293/2024-81).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1676, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art 1º Dispensar o servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério



Superior, matrícula Siape nº 3002335, da função de Vice-Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado, desta Universidade, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1469/2023. (Processo nº 23087.014293/2024-81).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1675, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 110/2024/PROEC/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Marilsa Aparecida Mota**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3525328, para exercer a função gratificada de **Editora Chefe da Editora da Universidade Federal de Alfenas - FG.1** (Processo nº 23087.010663/2023-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1674, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 110/2024/PROEC/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Mauro Sérgio Pinto Gouvêa**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2115646, da função gratificada de **Editor Chefe da Editora da Universidade Federal de Alfenas - FG.1**, designado pelo Portaria nº 1101/2024. (Processo nº 23087.010663/2023-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1670, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta do OFÍCIO Nº 208/2019/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG, do Despacho Administrativo nº 76/2024/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, e ainda, do Despacho Administrativo nº 708/2024/PROGEPE/Reitoria, Despacho Administrativo nº 963/2024/CP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria e Despacho Administrativo nº 963/2024/CP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objetos do Processo nº 23087.020834/2023-29, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 1693, de 06-09-2016**, publicada no Sistema de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 08-09-2016, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Nilson Pereira Gomes**, Matrícula Siape nº 0394596, para fazer constar, “a partir de **23-05-2019**”, onde constou “a partir de 31-08-2016”.

Art. 2º A Portaria **UNIFAL-MG Nº 576, de 1º-08-2007**, publicada no Quadro de Avisos Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 02-08-2007, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1693/2016, manterá seus efeitos até o dia **22/05/2019**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1669, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula SIAPE nº 1530983, CPF ***.***.216-85, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia, do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, no período de 27-10-2024 a 10-11-2024, para colaboração em pesquisas junto à *UiT The Arctic University of Norway* - em Tromsø - Noruega, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.011424/2024-78).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1667, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012641/2024-85, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº



792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/1991 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Raquel Maria Lima Lemes**, Matrícula SIAPE nº 1292871, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	02/02/2011	12/11/2019	3206	20%	641	1	9	6
TOTAL					641	1 Ano(s), 9 Mes(es) e 6 Dia(s)		

Total convertido: 641 (seiscentos e quarenta e um) dias líquidos ou 1 ano, 9 meses e 6 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1666, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011560/2024-68, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/1991 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/1999;

RESOLVE:



Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Alzira Maria Serpa Lucho**, Matrícula SIAPE nº 1545439, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada na Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	14/08/2006	22/01/2013	2354	20%	470	1	3	15
Universidade Federal de Alfenas	02/12/2013	23/11/2014	357	20%	71	0	2	11
Universidade Federal de Alfenas	31/07/2015	12/11/2019	1566	20%	313	0	10	13
TOTAL					854	2 Ano(s), 4 Mes(es) e 4 Dia(s)		

Total convertido: 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) dias líquidos ou 2 anos, 4 meses e 4 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1664, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.011025/2024-15, resolve:

Conceder, a partir de 27-05-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Patricia Peres Lucif Pereira**, matrícula Siape nº 2297315, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 11-09-2024 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1660, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Crislaine Luisa Araújo**, matrícula SIAPE nº 2350994, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, para elaborar a Tese de Doutorado e realizar atividades do Programa para a qualificação e defesa, na Universidade de São Paulo - USP, no período de **09-10-2024 a 22-11-2024 (45 dias)** (Processo nº 23087.014398/2024-30).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1658, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014939/2024-20, resolve:

Conceder à servidora **Marisa de Oliveira Lopes**, matrícula Siape nº 1749586, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada Faculdade de Nutrição, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **16-09-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1657, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 223087.015184/2024-81, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Juliana Bassalobre Carvalho Borges**, matrícula Siape nº 2000404, nos dias 26 e 27-09-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1656, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012647/2021-18, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituir a função gratificada de **Gerente de Admissão e Contratos-FG.3**, vinculada à Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto(a)

Marisa Cristina Nunes Moraes - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 3417464

2º Substituto(a)

Samara Bruzadelli Moscardini - Administrador - Matrícula SIAPE nº 2352011

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1655, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.005836/2022-15, resolve:

Encerrar, em **06/09/2024**, o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido à servidora **Eliane Cristina de Carvalho**, matrícula Siape nº 3061686, por meio das Portarias nº 820/2022, 841/2024 e 1444/2024, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1653, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 36 da Lei 8.112/90 e observado o que consta da Resolução nº 40/2008/CONSUNI e Processo nº 23087.010806/2024-84, resolve:

Art. 1º Remover a servidora **Antonieta Buriti de Souza Hosokawa**, matrícula Siape nº 1150299, em exercício provisório nesta Universidade, para exercer as atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior, no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA.

Art. 2º - A servidora removida para outra localidade, no âmbito da UNIFAL-MG, possui o prazo de até 15 (quinze) dias para se apresentar à unidade de destino.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1651, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JÉSSICA CRISTINA TEODORO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305495.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1650, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012647/2021-18, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituir o **Coordenador de Cadastro e Controle Funcional-FG.1**, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto(a)

Samara Bruzadelli Moscardini - Administrador - Matrícula SIAPE nº 2352011

2º Substituto(a)

Marisa Cristina Nunes Moraes - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 3417464

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1646, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012101/2024-00, resolve:

Conceder, a partir de 01-08-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Raphael Cavalcante Costa**, matrícula SIAPE nº 3420093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 13-09-2024 e Avaliação Nº 26260-000.077/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1645, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-09-2024, Progressão à servidora **Marta Gouveia de Oliveira Rovai**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2077618, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012718/2024-17).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1644, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014680/2024-17, resolve:

Conceder ao servidor **Renan Marcio de Oliveira**, matrícula Siape nº 3303767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **10-09-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1643, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.014980/2024-04, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Lucelia Terra Chini**, no período de 11/09/2024 a 10/09/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro - **Presidente**

Vânia Regina Bressan - Membro

Dênis da Silva Moreira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética



profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1639, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Cassius Anderson Miquele de Melo**, matrícula SIAPE nº 1673122, CPF ***.***.278-75, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 24-09-2024 a 29-10-2024, para realizar visita técnica e participar de atividade de pesquisa junto à colaboração KM3Net, na Universidade de Catânia, em Catânia - Itália, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.002914/2024-83).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1636, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **GABRIELA PEREIRA BRITO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls.



50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305538.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1635, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela Coelho de Lima**, matrícula SIAPE nº 1643085, exercício de 2024, a partir de 16/09/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1634, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-09-2024, Progressão ao servidor **Eduardo José Aguilar Alonso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1806628, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012877/2024-11).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1632, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Alessandro Antônio Costa Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1227941, os encargos de Diretor *pro tempore* de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI, desta Universidade (Processo nº 23087.014963/2024-69).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1631, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-09-2024, Progressão à servidora **Cláudia Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1807420, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012444/2024-66).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1630, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº23087.012225/2024-87, resolve:

Conceder, a partir de 10-09-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Lilian Cristiane Gomes**, matrícula Siape nº 3419308, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 09-09-2024 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1628, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leandro Araújo Fernandes**, matrícula Siape nº 1793142, exercício de 2024, a partir de 16/09/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1616, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-09-2024, Promoção à servidora **Alessandra Esteves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2544976, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.009926/2024-39).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1615, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-09-2024, Progressão ao servidor **Osvail André Quaglio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1719921, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004987/2024-18).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1614, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.018320/2019-27, resolve:

Conceder, a partir de 12-09-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Antônio Carlos Doriguetto**, matrícula Siape nº 1444392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 11-09-2024 e Avaliação Nº 26260-000.22/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1613, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005486/2012-15, resolve:

Conceder, a partir de 12-09-2024 o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 11-09-2024 e Avaliação Nº 26260-000.094/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1612, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo



Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012790/2024-44, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Dennys Ramon de Melo Fernandes Almeida**, matrícula Siape nº 3421722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 09-09-2024 e Avaliação Nº 26260-000.072/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1611, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.013633/2024-56, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Lucélia Terra Chini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Escola de Enfermagem, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1610, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em observância ao que consta do inciso X do Art. 1º e do Art. 7º da Resolução Consuni nº 61, de 25 de outubro de 2021, publicada no DOU de 10-03-2022, Seção 1, Páginas 37, 38 e 39, que estabelece critérios e procedimentos a serem observados pelos Órgãos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para implementação do Programa de Gestão, e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.021612/2022-42, resolve:

Art. 1º Alterar a **Comissão Permanente do Programa de Gestão**, designada para exercer atribuições pertinentes à implementação e avaliação do Programa de Gestão, nos termos da Resolução Consuni nº 61/2021, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Katilane Caterine de Souza Santos - Assistente em Administração - Presidente

Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional



Claudio Scassiotti - Técnico em Edificações

Representante do campus Varginha

Eduardo José Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Representante do campus Poços de Caldas

Patrícia da Cruz Ruella - Assistente em Administração

Representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração

Colaboradores

Gustavo Ferreira de Oliveira - Administrador

Rodrigo Dantas Nunes - Analista de Tecnologia da Informação

Sandro Amadeu Cerveira

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1603, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 153/2024/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.006454/2024-62, resolve:

Encerrar, a partir de 21-06-2024, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Roni Antônio Mendes**, matrícula Siape nº 1674156, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, concedido por meio da Portaria nº 1185/2011.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1599, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013856/2024-13, resolve:



Designar a servidora **Virgínia Donizete de Carvalho**, matrícula Siape nº 1670724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública - FCC**, servidor **Everton Rodrigues da Silva**, no período de 10-09-2024 a 15-09-2024, durante seu afastamento para participar do "1º Encontro Internacional de Territórios e Saberes, na cidade de Paraty - RJ".

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1595, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013861/2024-26, resolve:

Conceder à servidora **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, matrícula Siape nº 1849533, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada Divisão de Manutenção Predial e de Bens Móveis e Equipamentos, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **02-09-2024**.

Esta portaria revoga, em parte, a portaria nº 44/2013, de 10-01-2013.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1594, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-09-2024, Progressão à servidora **Angélica Rosa Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1193118, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014438/2022-81).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1593, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-09-2024, Progressão ao servidor **Rodrigo Jose Pisani**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2247527, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.008824/2024-04).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1592, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-09-2024, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Marcela de Andrade Rufato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2060529, pela apresentação do Título de Doutora (Processo nº 23087.014064/2024-66).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1589, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014315/2024-11, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **11-09-2024**, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nesta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), o cargo de Enfermeiro, código de vaga nº **0980483**, ocupado por **Lucelia Terra Chini**, matrícula Siape nº 2840879, CPF ***.513.166-**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1578, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ROMERO TORRES BUENO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0965724.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1576, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005342/2024-94, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **agosto/2024**, ao servidor relacionado nesta portaria, pertencentes do Quadro de Pessoal desta Instituição, lotado no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, :

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	03h50min (três horas e cinquenta minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1575, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013557/2024-89, resolve:

Conceder ao servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula SIAPE nº 3150568, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Redes e Infraestrutura, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **02-09-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1574, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **05-09-2024**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula SIAPE 3321827, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.013988/2024-45).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1573, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014206/2024-95, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Gabriel de Oliveira Isac Moraes**, matrícula SIAPE nº 1649614, nos dias 12, 13, 16 e 17-09-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-08-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1571, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **agosto/2024**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Fabiane Fidelis Querino	13h00min (treze horas) <i>Que correspondem à 15h00min (quinze horas) de adicional noturno</i>
Karoline Pereira Branco	09h00min (nove horas) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Taroco Resende	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1570, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012130/2024-63, resolve:

Conceder, a partir de 10-07-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Janaina Chaves Lima**, matrícula Siape nº 3405078, ocupante do cargo de Médico, lotada na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 23-08-2024 e Avaliação Nº 26260-000.086/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1568, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-09-2024, Promoção ao servidor **Ronaldo Luiz Mincato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1644072, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.008379/2024-74).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1567, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula Siape nº 1522748, exercício de 2024, a partir de 04/09/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/09/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1566, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012338/2023-00, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, nos dias 09 e 10-09-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1565, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001198/2024-17, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 442, de 6 de março de 2018, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Denise Aparecida Silveira Santana**, Matrícula Siape nº 394370, aposentada no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível 4, Classe E, **para fazer constar**: "a contar de **07-11-2015**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005" **onde constou**: "a contar de 01-03-2018".

Art. 2º Esta portaria **não gera efeitos financeiros**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 05-02-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1563, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RAFAEL FREDERICO FONSECA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA:Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica, Instrumentação Industrial ou Automação Industrial, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0967111.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1562, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **NIKOLAS PAPARIDIS FERREIRA DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305696.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1561, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CLARA OLIVEIRA DE CARVALHO LOPES**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305713.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1560, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Agosto/2024, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ayla Campos do Lago	15h00min (quinze horas) <i>Que correspondem à 17h00min (dezesete horas) de adicional noturno</i>
Cochise Ricci Libanio	05h19min (cinco horas e dezenove minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Guilherme Adolfo Cassiano	17h30min (dezesete horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 20h00min (vinte horas) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	11h15min (onze horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno</i>
Marcel de Freitas Santos	04h25min (quatro horas e vinte e cinco minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	18h00min (dezoito horas) <i>Que correspondem à 20h30min (vinte horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patricia Garcia Costa	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patricia Gonçalves	04h25min (quatro horas e vinte e cinco minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1559, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90 **EDILAINE ASSUNÇÃO CAETANO DE LOYOLA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 30/2024, publicado no DOU de 12-03-2024 fls. 44 a 46, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 108/2024, publicado no DOU de



03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0934046.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1558, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90 **EDUARDO JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 44/2024, publicado no DOU de 22-04-2024 fls. 67 e 68, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 109/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0933128.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1557, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006481/2024-35, resolve:

Conceder, a partir de 16-08-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Bruno Dias de Souza**, matrícula SIAPE nº 1695946, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 16-08-2024 e Avaliação Nº 26260-000.005/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1556, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014116/2024-02, resolve:

Designar o servidor **Ronaldo Miranda Figueiredo**, matrícula Siape nº 3354183, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura - FG.1, servidor Paulo César de Andrade, no período de 05-09-2024 a 13-09-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1552, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013824/2024-18, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Eduardo Aparecido Horta**, matrícula Siape nº 0748280, nos dias 05 e 06-09-2024, de 09 a 13-09-2024 e de 16 a 20-09-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 03-10-2004 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2004; 03-10-2010 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2010; 30-10-2010 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2010; 07-10-2012 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2012; 05-10-2014 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno), 26-10-2014 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2014; 10-09-2016 (Treinamento) e 02-10-2016 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2016.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1551, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação no OFÍCIO Nº 1/2024/UP_marcela.lima/Reitoria/Unifal-MG e que consta do Processo nº 23087.006087/2023-16, resolve:

Alterar, a partir de 02-09-2024, a jornada de trabalho da servidora **Marcela Marilia de Lima Castilho**, matrícula Siape nº 2752818, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Laboratório Central de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,



para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1546, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017193/2022-44, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, no dia 10-09-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 04-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1545, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014856/2023-50, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Edson Vieira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1096644, aposentado no cargo de Eletricista, Nível 1, Classe C, a contar de 27-06-2019, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos sobre todo o período do direito até a data de sua aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1544, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-09-2024, Promoção ao servidor **Gil Horta Passos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3109430, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.000677/2024-16).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1543, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03-09-2024, o servidor **GÉRSO DONIZETE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, por não ter entrado em efetivo exercício, nos termos do inciso II, parágrafo único, do Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.012351/2024-31).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1541, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014384/2021-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, nos dias 09 e 10-09-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 04-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1540, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Reinaldo Antônio Gomes Marques**, matrícula SIAPE nº 3844024, CPF ***.***.586-28, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 20 a 27-09-2024, para participar do *JOCO 2024: The First Joint Colloquium of all IAA Sections*, em Bruxelas - Bélgica, para realizar visita técnica no *ECRRS - European Center for Risk & Resiliense Studies na University of Southern Denmark*, em Kolding - Dinamarca e no *ECCE - Expertise Center for Climate Extremes na University of Lausanne*, em Lausanne - Suíça, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013762/2024-44).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1539, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula SIAPE nº 2969133, CPF ***.***.358-24, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, no período de 29-09-2024 a 02-10-2024, para participar do *Sexto Congresso Latinoamericano de Glotopolítica*, em Santiago - Chile, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.005226/2024-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1531, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-08-2024, Progressão à servidora **Livia Nascimento Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3145027, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012556/2024-17).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1530, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.006438/2024-70, resolve:

Conceder, a partir de 03-07-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Neide Aparecida Mariano**, matrícula Siape nº 1174916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 03-07-2024 e Avaliação Nº 26260-000.006/2024 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1526, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Mariane Alves de Souza**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula Siape nº 3337198, para exercer a função gratificada de **Gerente de Engenharia** - FG.2, da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN desta Universidade (Processo nº 23087.012592/2024-81).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1524, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista



o resultado da eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Química (IQ), da UNIFAL-MG. nos termos do artigo nº 30 do Regimento Interno do Instituto, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Márcia Regina Cordeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1684667, para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Química**, desta Universidade, pelo mandato de dois anos, no período de 12-09-2024 a 11-09-2026 (Processo nº 23087.009883/2024-91).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1523, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Química (IQ), da UNIFAL-MG. nos termos do artigo nº 30 do Regimento Interno do Instituto, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Doriguetto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1444392, para exercer o cargo de **Diretor do Instituto de Química - CD.3**, desta Universidade, pelo mandato de dois anos, no período de 12-09-2024 a 11-09-2026 (Processo nº 23087.009883/2024-91).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1522, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:



SERVIDOR (A)	De:			Para:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	Nível de Class	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim	
Stella Maria Sulz Barbosa Borges	E	IV	09	E	IV	10	01/09/2024
Daniela de Cássia Pereira	D	IV	12	D	IV	13	02/09/2024
Amanda Rezende Costa Xavier	E	IV	09	E	IV	10	04/09/2024
Maria Cláudia Pio Ramos	D	IV	07	D	IV	08	06/09/2024
Cristiano Justino de Sousa	D	IV	07	D	IV	08	10/09/2024
Jamilli Salviano Coelho	D	IV	07	D	IV	08	10/09/2024
Herick Nogueira Marques	D	IV	08	D	IV	09	11/09/2024
Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge	D	IV	07	D	IV	08	14/09/2024
Daniela Ketryn Pereira Machado	D	IV	07	D	IV	08	17/09/2024
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira	E	IV	07	E	IV	08	17/09/2024
Sidinei Bernardes Marques Caldeira	D	IV	07	D	IV	08	17/09/2024
Kris Simone Tranches Dias	D	IV	09	D	IV	10	24/09/2024
Clenilda Maria de Faria Santos	E	IV	11	E	IV	12	28/09/2024
João Francisco Vitório Rodrigues	D	IV	11	D	IV	12	28/09/2024
Sílvio Ramos dos Santos Júnior	D	IV	11	D	IV	12	28/09/2024
Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira	E	IV	11	E	IV	12	28/09/2024
Vítor Renato Alves de Brito	E	IV	11	E	IV	12	28/09/2024
Rafael Pereira Machado	D	I	01	D	I	02	30/09/2024

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo



Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de **Pró-Reitor de Administração e Finanças** - CD.2, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para praticar o ato administrativo, observados os requisitos legais, no âmbito da autarquia de regime especial, a seguir:

I - Operar como Ordenador de Despesas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 2º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 3º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor